

**DECRETO Nº. 042/2019.**

**FIXA TAXA PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE  
TRIBUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica, fixado à atualização monetária de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias em 0,10% (zero vírgula dêz por cento) para o mês de agosto de 2019, conforme índice INPC – da FIBGE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 01 de agosto de 2.019.

**Márcio Arjol Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na forma da Lei  
Data supra.

Ademir Martins de Souza  
Secretário Administrativo